"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO = F O R M I G A . M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2681 DE 07.OUTUBRO 1996

"DISPÕE SOBRE OI RECEBIMENTO EM DOAÇÃO TERRENO NO DISTRITO DE BAIOES , NESTE MUNICIPIO, ONDE SERA CONSTRUIDO UM POÇO ARTESIANO .

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O GOVERNO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEU SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (S.A.A.E),AUTORIZADO A RECEBER EM DOAÇÃO DO SENHOR JOSE FRANCISCO DE MENEZES, BRASILEIRO, CASADO,AGRICULTOR, PORTADOR DO CPF 565.072.676-00,UM TERRENO VAGO COM 100 MTS2. (CEM METROS QUADRADOS),LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO " CERRADO", DISTRITO DE BAIOES, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : O IMOVEL A SER RECEBIDO EM DOAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO PRIMEIRO, DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, CUJA OBRA SERA EXECUTADA PELO S.A.A.E., BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTE POÇO ARTESIANO, FICARA A RESPONSABILIDADE DO DONATARIO.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.
GABINETE DO PREFEITO AOS 10 OUTUBRO 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.